



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.029/2019  
DE 18 DE JULHO DE 2019.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **REINALDO DE OLIVEIRA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder 20% (Vinte por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **REINALDO DE OLIVEIRA SANTOS**, Rg n.º 1388506 SSP/SE, CPF n.º 914.758.215-49, Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2019.

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 18 DE JULHO DE 2019.**

**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**  
Prefeito Municipal